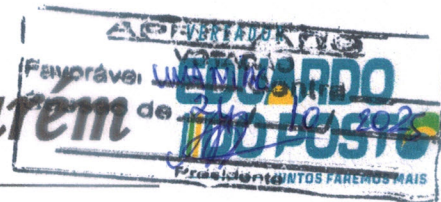




Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

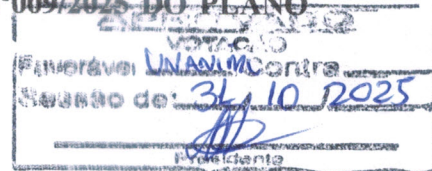


EMENDA ADITIVA Nº 018 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº009/2025 DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

Autor: Vereador Eduardo Gomes Oechsler

Tipo: Emenda Aditiva

Ementa: Acrescenta Ação ao Programa: 0067 “Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar” no âmbito do PPA 2026–2029.



Art. 1º Fica acrescida a **Função: 10 – Saúde, Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0067 “Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar”**, a seguinte ação:

Ação nº XXXX- Implantação e Manutenção do Serviço de Hemodiálise.

Descrição: Implantação e pleno funcionamento do Serviço de Hemodiálise e Terapia Renal Substitutiva (TRS), mediante o investimento em infraestrutura física e tecnológica especializada. A ação visa a adequação da unidade hospitalar e a aquisição de parque tecnológico completo, que inclui sistemas críticos de tratamento de água e equipamentos dialíticos. Abrange o provimento contínuo de recursos materiais e a formação e alocação de equipe multidisciplinar qualificada, garantindo a oferta local de atendimento de alta complexidade para pacientes com Doença Renal Crônica, promovendo a regionalização e a resolutividade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Saúde

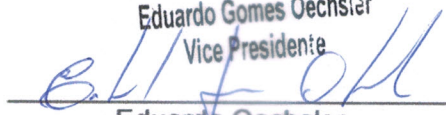
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Emenda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva ao Plano Plurianual (PPA) visa a qualificação da rede de atenção especializada por meio da Implantação de um Centro Municipal de Hemodiálise e Terapia Renal Substitutiva (TRS). Esta ação é fundamental para concretizar o princípio constitucional da integralidade, assegurando que os munícipes que necessitam de tratamento renal crônico tenham acesso a um serviço essencial de alta complexidade. O objetivo primário é promover a humanização do cuidado ao viabilizar que o tratamento vital seja realizado próximo à residência dos pacientes, o que impacta positivamente na sua qualidade de vida, conforto e na sua adesão plena ao regime terapêutico.

Ourém, 14 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Ourém
Eduardo Gomes Oechsler
Vice-Presidente


Eduardo Oechsler
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 280/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 25/10/2025

ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
PORT. Nº 20/2025